



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 13 a 17/07/2015.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:**

**51.705/86-7793/01 (Petição nº 3381/15)** LUCIANO JOSÉ PELOGIA FREZATTI. Em 13.07.15;  
**3486/94-7069/01 (Petição nº 3370/15)** LUSIA ROSA DE OLIVEIRA. Em 13.07.15; **5714/94-3700/12 (Petição nº 2795/15)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 13.07.15;  
**10.041/73-4690/07 (Petição nº 3272/15)** BENEDITO LAFUENTE MARTINEZ. Em 13.07.15;  
**52.032/88-4239/15 (Petição nº 2777/15 anexa ao P.A. 1627/15)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 14.07.15;  
**50.361/81-1444/11 (Petições nºs 3233/15 e 3234/15)** ANA CECÍLIA COSTA FONSECA, Certifique-se para duas certidões, em 30 dias. Em 14.07.15; **9685/13 (Petição nº 3162/15)** ICZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Em 14.07.15; **1298/94-3018/12 (Petição nº 3291/15)** DÉBORA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS. Em 15.07.15; **8238/12 (Petição nº 3365/15)** WALTER HIROAKI SAKAUE. Em 15.07.15; **638/14-3278/15 (Petição nº 3397/15)** JORGE MITSUO TODO. Em 15.07.15; **6307/99-7926/05 (Petição nº 3211/15)** JOÃO LUIZ TITATO. Em 16.07.15; **8182/09-1114/10 (Petição nº 3430/15)** CELSO HENRIQUE FURLAN. Em 16.07.15; **5831/03-2618/07 (Petição nº 3106/15)** ELAINE SANTOS CARVALHO. Em 16.07.15; **54.290/91-11.057/13 (Petição nº 3253/15)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES. Em 17.07.15; **3965/99-6506/10 (Petição nº 3387/15)** LOURIVAL DOS SANTOS SILVA. Em 17.07.15; **5023/02-7621/02 (Petição nº 3337/15)** AMAURI PIERRE BRAZ. Em 17.07.15.

**Para os seguintes PROCESSOS Nºs: 7809/12-4224/14 ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS AMIGOS DE GUARATUBA QUADRAS K e L, À SEAL.** Que compareça o requerente para tomar ciência da cota de 13/07/15, onde acusa falta de documentação. Em 14.07.15; **4952/15 JONNY WILLIANS BEZERRA, À SEAL.** Que compareça o requerente e apresente documento de titularidade do imóvel, tendo em vista que não dispomos da exata localização do imóvel, bem como o nº de lançamento, tendo em vista o IPTU não ter o mesmo nome do requerente. Em 15.07.15.

**REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO**

Diretora de Obras Particulares

DOP



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 13 a 17/07/2015.

### CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n<sup>os</sup>: **2236/15** VIVIANE APARECIDA PASCOALETTO DONANGELO, Aprovo....Em 13.07.15; **2387/15** MARCELO BARTTI. Revogo o indeferimento de 29.06.15. Conserve-se a título precário, conforme Lei 078/10, expeça-se a licença para edificar o acréscimo de área, pago.....ISS na C.H. Em 13.07.15; **11.037/69-1398/13** GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA, Aprovo....Em 14.07.15; **52.032/88-4239/15** JOÃO PIETRI, Aprovo....Em 16.07.15; **18.631/97-4168/15** ADILSON ARLI DA SILVA FILHO, Aprovo o projeto modificativo de piscina, expeça-se a licença para demolir 7,80m<sup>2</sup> e modificar 27,89m<sup>2</sup>, pago....Em 16.07.15; **4369/02-2340/15** MARINALVA RIBEIRO VIEIRA, Aprovo....Em 17.07.15.

### REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias; Processo n<sup>os</sup>: **5354/94-3843/15 (Petição nº 3316/15)** LAERCIO LORCA LEAL, Expeça-se a licença p/ regularizar e demolir, pago....ISS na conclusão. Em 13.07.15; **11.864/10-3562/15** MAX ANTONIO HOPF, Regularize-se 302,34m<sup>2</sup> e piscina com 26,11m<sup>2</sup>, nos termos da Lei 316/98, pago....Em 13.07.15.

### LEGALIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias; Processo n<sup>os</sup>: **959/13-3158/15** ALBERTO MARIO DA SILVA, Face ao atendimento do CQ de 25/06/15. Legalize-se o acréscimo de 16,70m<sup>2</sup> e o modificativo de 100,54m<sup>2</sup>, expeça-se....Em 14.07.15.

### CONSERVAÇÃO:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e o ISS, em 30(trinta) dias; Processo n<sup>os</sup>: **4680/14-2891/15** LESLIE MAGRO, Com base nas imagens cedidas pela S.M.A às fls.14, Conserve-se compulsoriamente à título precário, nos termos das Leis 68/09 e 78/10, pago....Em 16.07.15.

### DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Processo nºs: **52.786/89-4216/15** MARIA PANTALEÃO COLANGELO, Expeça-se a licença para demolir, pago....Em 15.07.15.

## UNIFICAÇÃO OU REMANEJAMENTO:

Expeça-se a licença de unificação/remanejamento, pagos os emolumentos em 30 dias; Processo nºs: **51.188/87-10.148/14** RIVIERA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, Aprovo projeto urbanístico, expeça-se....Em 14.07.15.

## COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias; Processo nºs: 4167/94-1009/15-COND EDIF. ATLANTIC, em 123.07.15; 5043/13-436/15-PLANNING PLANEJ. DESENVOLV. URBANO LTDA, em 13.07.15; 10052/13-4482/15-NEIDE MARIA CIOLARI PEREIRA, em 13.07.15; 3697/15-SIDNEI BASILIO GASQUES, em 13.07.15; 9330/14-PROBERD EMPREENDS. IMOBILS. LTDA, em 13.07.15; 7986/08-JOSENITA DE OLIVEIRA PITA, em 13.07.15; 5227/04-5963/12- MILITANIA MARTINS GARCIA, em 13.07.15; 9842/10-5706/14- SOPRETER EMPREENDS. IMOBILS. LTDA, em 13.07.15; 6974/14-MARILENE GOMES FERREIRA, em 13.07.15; 50744/91-PEDRO ANTONIO TALLARICO, em 13.07.15; **50.898/85-3608/15** PAULO HENRIQUE DOS S. JUNQUEIRA, Compareça....Em 14.07.15; **23/99-3160/15** ANTONIO CARLOS PEREIRA, Compareça....Em 14.07.15; **6311/10-2575/15** ALVARO LUIZ MURAKAWA, Compareça....Em 14.07.15; **7358/10-2974/15** ROSELI GAETA GOMES, Compareça....Em 14.07.15; **8178/14 (Petição nº 3357/15)** DIEGO OSTER GONÇALVES, Qto. a petição 3357/15, sim como requer; solicito atender CQ de 21/05/15. Em 14.07.15; **9194/10-2608/15** NELSON SOARES DE CARVLHO, Compareça....Em 15.07.15; **8855/12 (Petição nº 3334/15)** PAULO ROBERTO FERNANDES, Sim como requer quanto a petição nº 3334/15, compareça....Em 15.07.15; **288/13-10.176/14** HERMENEGILDO SANTANA DE ARAÚJO, Compareça....Em 15.07.15; **10.001/14** PRAIANNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Compareça....Em 15.07.15; **2419/15** TOSHIYUKI ITO, Compareça....Em 15.07.15; **4167/15** JOSÉ NUNES NOGUEIRA, Compareça....Em 15.07.15; **52.604/90-3119/15** ELISANGELA MARIA BATISTA UDO, Compareça....Em 16.07.15; **4167/94-1009/15** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATLANTIC, Compareça....Em 16.07.15; **6974/14** MARILENE GOMES FERREIRA, Compareça....Em 16.07.15; **2660/15** PALOMA RAMALHO DE SOUZA, Compareça....Em 16.07.15; **10.002/14** PRAIANNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Compareça....Em 17.07.15; **10.005/14** PRAIANNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Compareça....Em 17.07.15.

## INDEFERIDO:



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Processo nºs: 5381/11-8177/14-RENATA OSLER, em 13.07.15; 50660/84-1640/15- COND EDIF ILHA DE SANTORINI, petição 3154/15, trata-se de regularização se possível, em 13.07.15; **3255/15** SEVERINA JANUÁRIA MUNIZ, Considerando as plantas anexas A e B, Indefero o projeto, com base nos itens: - corte BB, onde indica proj. do beiral no térreo na vista frontal 1,00m o corte demonstra 1,20m; - considerando o art. 48 tabelas A e B, da Lei 317/98, o recuo lateral indicado (1,50m) deve ser considerando o PD apresentado no projeto > 1,99m. Em 13.07.15; **2440/99-4864/12** ELISABETE APARECIDA DA SILVA COMPAGNONE, Indeferido com base na cota do fiscal de 29/06/2015, anexar título de propriedade e o requerimento pedindo a análise pela lei complementar 68/09. Em 14.07.15; **6693/10-4884/15** SILVANA APARECIDA PATARO DOS SANTOS, Indeferido com base no artigo 56 § 4º da Lei 316/98 e a Lei 317/98 artigo 48 item 13. Em 15.07.15; **51.351/88-3340/15** DANIEL ALVES, Indeferido com base no artigo 56 § 2º da Lei 316/98 e com base na cota do fiscal de 08/07/15. Em 16.07.15; **51.739/86-7310/06 (Petição nº 3329/15)** SILVIO ROSSI, Indeferido com base no artigo 56 § 4º da Lei 316/98. Em 17.07.15; **5172/14-3959/15** ELAINE GALVANI DOS SANTOS, Indeferido com base no artigo 11 da lei 316/98 e na cota do fiscal de folha 18 com data de 08/07/15. Em 17.07.15.

## SIM COMO REQUER:

Processo nºs: **1470/15 (Petição nº 3290/15)** HILBERT RICHARD LUCHESE, Sim como requer na Petição 3290/15, qto. a 2ª via da Licença Construção 192/15, pago os emolumentos em 30 dias. Em 13.07.15; **3979/15** LUCIANA FERRONATO, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 13.07.15; **52.294/89-4196/15** YUTAKA TORRITANI, Sim como requer qto. a manifestação do proprietário em relação a desistência do rebaixamento de guias. Em 15.07.15; **3215/15** REGINA MARIA DE ALMEIDA, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 15.07.15; **4908/15** TEHURA LIDIA PICKLER, Sim como requer qto. a inscrição da R.T. no D.O. Em 16.07.15; 4246/11 (Petição nº 3271/15) JORGE HENRIQUE DEMIAN, Sim como requer na petição nº 3271/15, qto. ao cancelamento da inscrição do R.T. no D.O. Em 17.07.15; **4937/13 (Petição nº 3121/15)** MACIEL MOREIRA, Sim como requer na petição nº 3121/15, qto. ao cancelamento da inscrição do R.T. no D.O. Em 17.07.15.

## OUTROS:

Processo nºs: **53.322/91-10.238/10** EDISON MACCARRONI, Expeça-se a Licença de Regularização de acréscimo, conforme quitações. Em 16.07.15.

## ARQUIVE-SE:



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Ao SETAR. Arquive-se por desinteresse, com vistas a SEFI.

Processo nºs: 3770/14-PATRICIA APARECIDA DA SILVA DURAN, em 13.07.15.

**JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares  
SEAL



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 13 a 17/07/2015.**

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;  
Processos nºs: **50.536/87-4030/15** PEDRO MIGUEL TURKOWSKI NORIA, Apresentar ART/RRT quitada, anuidade CREA/CAU 2015 quitado, laudo de vistoria e lançada (a retirar) taxa de análise. Em 13.07.15; **52.648/90-4113/15** JAIR BURGUI MANZANO, Apresentar ART/RRT quitada, anuidade CREA/CAU 2015 quitado, laudo de vistoria, atender cota de emplacamento e lançada (a retirar) taxa de análise. Em 13.07.15; **17.247/97-4436/158** ODAIR BOVI, Apresentar ART/RRT quitada e lançada (a retirar) taxa de análise. Em 13.07.15; **5315/00-3804/15** JOSE RICARDO DE PAIVA, Apresentar ART/RRT quitada, atender cota de emplacamento e lançada (a retirar) taxa de análise. Em 13.07.15; **8344/05-4301/15** CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA, Apresentar anuidade CREA/CAU 2015 quitado e lançada (a retirar) taxa de análise. Em 13.07.15; **3055/09-3534/15** MAURO BIZARIO, Apresentar ART/RRT quitada, atender cota de emplacamento e lançada (a retirar) taxa de análise. Em 13.07.15; **735/11-4657/15** LUCIANA APARECIDA SACHS, Apresentar anuidade CREA/CAU 2015 quitado, laudo de vistoria, atender cota de emplacamento e lançada (a retirar) taxa de análise. Em 13.07.15; **53.375/88-3807/15** GENTIL AGUIRRE MOLINARI FILHO, Apresentar anuidade CREA/CAU 2014 e 2015 quitados, ISS Bertioga 2013 e 2014 quitados e lançada (a retirar) taxa de análise. Em 14.07.15; **51.334/86-9379/14** MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, Apresentar ART/RRT quitada, anuidade CREA/CAU 2015 quitado, laudo de vistoria, atender cota de emplacamento e lançada (a retirar) taxa de análise. Em 15.07.15; **1409/10-3722/15** MARCOS MARTINS VICENTE, Apresentar ART/RRT quitada, anuidade CREA/CAU 2015 quitado, laudo de vistoria e lançada (a retirar) taxa de análise. Em 15.07.15; **8418/10-1921/15** HELENA GOMES C. PENTEADO NOGUEIRA, Apresentar ART/RRT quitada, laudo de vistoria, atender cota de emplacamento e lançada (a retirar) taxa de análise. Em 15.07.15; **4060/15** SERGIO LUIZ PENÃO, Apresentar ART/RRT quitada, anuidade CREA/CAU 2015 quitado, atender cota de emplacamento e lançada (a retirar) taxa de análise. Em 15.07.15.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI:

Processo nºs: **10.041/73-4690/07 (Petição nº 3272/15)** BENEDITO LAFUENTE MARTINEZ. Em 15.07.15.

ARQUIVE-SE:

Processo nºs: **10.004/14** PRAIANNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Em 13.07.15; **51.149/84-3807/06** VIRGINIO ALVES FERREIRA. Em 14.07.15; **51.184/84-4294/10** CLAUDENIR VIEIRA DA SILVA. Em 14.07.15; **51.727/87-1323/10** TEREZINHA SANTANA SIQUEIRA. Em 14.07.15; **52.800/89** LEANDRO EVANGELISTA. Em 14.07.15; **7022/01-6464/08** ANTONIO NUNES EVANGELISTA. Em 14.07.15; **3975/04-4109/10** RONALDO DOS REIS SANTOS. Em 14.07.15.

**EMERSON ALESSANDRO PINHO**

Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares - SETOP.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Comunicado de DEFERIMENTO**

**Referente à:** Autorização para compra do medicamento misoprostol

**Nº do Protocolo:** 002168/2015      **Data do Protocolo:** 31 / 03 / 2015

**CEVS:** 350635901-861-000030-1-8

**Razão Social:** Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida (Hospital de Bertioga-OSS)

**CNPJ/CPF:** 07.229.374/0004-75

**Endereço:** Praça Vicente Molinari S/Nº Bairro: Vila Itapanhaú.

**Município:** Bertioga    **Cep:** 11.250-000    **UF:** SP

**Resp. Legal:** Marcia Aparecida da Cruz, CPF Nº.150.736.988-35    CRA-SSP nº70063.

O Diretor de Vigilância em Saúde do Município de Bertioga, Dr. Claudinei Moura Nehme, no uso de suas atribuições, DEFERE, em 07 / 07 / 2015, a solicitação acima discriminada que se refere ao cadastramento junto a Vigilância Sanitária deste município para compra da substância **misoprostol**.

Os responsáveis assumem a cumprir a legislação vigente conforme a portaria CVS 2 de 14 de março de 2005 e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Bertioga, 07 de julho de 2015.

**DR. CLAUDINEI MOURA NEHME**  
*Diretor de Vigilância em Saúde*



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 349, DE 22 DE JULHO DE 2015**

Transfere a servidora Magda Penha Alves da Procuradoria Geral do Município – PG para a Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – ST.

O Procurador Geral do Município, **Marcelo Luiz Coelho Cardoso** e o Secretário de Turismo, Cultura e Esporte, **Luiz Carlos Pacífico Junior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a servidora **MAGDA PENHA ALVES**, Escriturária, Registro Funcional n. 985, da Procuradoria Geral do Município – PG para a **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE – ST**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Parágrafo único.** A servidora prestará serviços junto a Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – ST, ou às respectivas unidades subordinadas, conforme deliberação do Secretário da Pasta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2015.

**Marcelo Luiz Coelho Cardoso**  
Procurador Geral do Município

**Luiz Carlos Pacífico Junior**  
Secretário de Turismo, Cultura e Esporte



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 350, DE 22 DE JULHO DE 2015**

Revoga a gratificação concedida as servidoras Ana Lucia Trancoso Luchese, Roseney dos Reis Sabino Correa e Soraia Rodrigues da Silva, através das Portarias n. 336 e 337 de 2015.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as servidoras Ana Lucia Trancoso Luchese, Roseney dos Reis Sabino e Soraia Rodrigues da Silva atuam em mais de uma Comissão de Licitação, face ao amplo conhecimento adquirido junto à Administração Pública Municipal de Bertioga;

**CONSIDERANDO** que as servidoras Ana Lucia Trancoso Luchese e Roseney dos Reis Sabino renunciam as gratificações previstas nas Portarias n. 336 e 337 de 2015, mantendo apenas aquela prevista na Portaria n. 338, de 08 de julho de 2015, pelo qual foram nomeadas para compor a Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Engenharia,

**CONSIDERANDO** que a servidora Soraia Rodrigues da Silva renuncia a gratificação previstas na Portaria n. 336/2015, mantendo apenas aquela prevista na Portaria n. 249, de 07 de julho de 2014, pelo qual foi nomeada para compor a Comissão Organizadora de Licitação Modalidade Pregão para Materiais Hospitalares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a gratificação concedida as servidoras **ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE**, Registro n. 1429; **ROSENEY DOS REIS SABINO**, Registro n. 434, e **SORAIA RODRIGUES DA SILVA**, Registro Funcional n. 1791, estabelecidas pelas Portarias n. 336, de 08 de julho de 2015 e 337, de 08 de julho de 2015.

**Parágrafo único.** As servidoras renunciam as gratificações, mantendo as demais responsabilidades expressas nas respectivas Portarias supramencionadas no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 351, DE 22 DE JULHO DE 2015**

Revogam as Portarias n. 34, de 31 de janeiro de 2014, 251, de 07 de julho de 2014 e Portaria n. 352, de 12 de setembro de 2014.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 53, da Lei n. [9.784, de 29 de janeiro de 1999](#), segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, as Portarias n. 34, de 31 de janeiro de 2014 251, de 07 de julho de 2014 e Portaria n. 352, de 12 de setembro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 352, DE 22 DE JULHO DE 2015**

Transfere o servidor Mauro Sergio Nunes da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda – SD.

O Secretário de Serviços Urbanos, **Roberto Tadeu Julião** e a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Débora Maria Maragni Pereira de Abreu**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal, bem como o justificado motivo, apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, o servidor **MAURO SERGIO NUNES**, Operador de Máquinas, Registro Funcional n. 118, Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Parágrafo único.** O servidor prestará serviços junto ao Conselho Tutelar, órgão afeto à Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda – SD, ou às respectivas unidades subordinadas, conforme deliberação do Secretário da Pasta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2015.

**Roberto Tadeu Julião**  
Secretário de Serviços Urbanos

**Débora Maria Maragni Pereira de Abreu**  
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 353, DE 22 DE JULHO DE 2015**

Designa o servidor Durval Gonçalves dos Santos para responder temporariamente pelo Setor de Estatística e Controle de Multas – SETGM.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter um responsável pelo Setor de Estatística e Controle de Multas – SETGM, durante o período de férias do titular Sr. José Carlos de Mendonça Oliveira, consoante o artigo 43, da Lei Municipal n. 129/1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 15 de julho de 2015, o servidor **DURVAL GONÇALVES DOS SANTOS**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional n. 542, para responder temporariamente pelo Setor de Estatística e Controle de Multas – SETGM, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, até o término das férias do titular Sr. José Carlos de Mendonça Oliveira, previsto para 15 de agosto de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 354, DE 22 DE JULHO DE 2015**

***Cede a servidora Shirlei de Moraes Duarte para o Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos/SP.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 53, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 81, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como o pleito da Exma. Juíza Eleitoral, do Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, que através do Ofício n. 079/2015 requisitou a servidora Shirlei de Moraes Duarte para prestar serviços junto ao referido órgão, nos termos das Leis Federais n. 4.737/1965 e n. 6.999/1982, e da Resolução TSE n. 23.255/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CEDER**, a partir de 1º de agosto de 2015, a servidora **SHIRLEI DE MORAIS DUARTE**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 241, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para o **JUÍZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, até 31 de dezembro de 2015.

**Parágrafo único.** O controle de frequência e assiduidade da servidora deverá ser encaminhado a Seção de Folha de Pagamento – SFOP, para fins de vencimentos, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

**Art. 2º** A servidora contribuirá para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga — RPPS (BERTPREV), como se em exercício estivesse com fundamento legal no artigo 11, da Lei Complementar n. 95/2013.

**Art. 3º** A SFOP deverá ser imediatamente informada, por escrito, pelo servidor ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da referida cessão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de julho de 2015. (PA 5251/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 355, DE 24 DE JULHO DE 2015**

***Altera a portaria 233 de 26 de junho de 2015 e dá outras providências.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adequar a cessão da servidora Júlia Virginia Ranalli no tocante a cessão passar a ser sem prejuízos de vencimentos com o devido ressarcimento pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ministério da Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 1º da Portaria 233 de 26 de junho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 1º CEDER, a partir de 1º de julho de 2015, a servidora JÚLIA VIRGINIA RANALLI, Biomédica, Registro Funcional n. 840, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, até 31 de dezembro de 2015, para atuar junto ao HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, filial desta empresa. (NR)***

***Parágrafo Único.*** Fica a cessionária, nos termos do Decreto Federal no 4.050, de 12 de dezembro de 2001, responsável pelo ressarcimento ao erário dos vencimentos pagos à servidora cedida, mediante depósito a ser realizado na conta corrente de titularidade da cedente, mantida sob o no 2-2, da Agência 2728, da Caixa Econômica Federal. (NR)”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2015. (PA n. 4588/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 356, DE 24 DE JULHO DE 2015.**

Exonera, a pedido, Ana Beatriz Repupke Ferraz do cargo em comissão de Chefe de Seção da Procuradoria.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2015, **ANA BEATRIZ REPUPKE FERRAZ**, Procuradora, Registro Funcional n. 120, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DA PROCURADORIA – PROC**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 357, DE 24 DE JULHO DE 2015**

Nomeia a Comissão organizadora de licitação denominada de Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser nomeada uma comissão para conduzir os Pregões para aquisição de bens e serviços comuns a serem adquiridos pelo Município de Bertioga, nos termos do art. 5º, parágrafo único, do Decreto Municipal n. 1.122, de 05 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO**, para aquisição de materiais, equipamentos em geral e serviços comum, constituída pelos seguintes servidores:

- I - Fernanda Nair Nascimento Moraes, Registro Funcional n. 3100 – Pregoeira;
- II – Roseli Aparecida Curralo, Registro 1737 – Equipe de Apoio;
- III – Marcelo da Cruz Amaral, Registro 322 – Equipe de Apoio;
- IV – Jaqueline Gonçalves, Registro n. 711 – Equipe de Apoio.

**Art. 2º** Fica concedida gratificação de serviço, que será mensal, de 30% (trinta por cento) do vencimento básico do cargo de nível 10-A.

**Art. 3º** Em caso do afastamento legal das servidoras Fernanda Nair Nascimento Moraes e Soraia Rodrigues da Silva, poderão uma substituir a outra nas licitações de modalidade Pregão, sem prejuízo de suas demais atribuições e vencimentos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 358, DE 24 DE JULHO DE 2015**

Transfere a servidora Vanessa dos Reis Sergente da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD para a Secretaria de Obras e Habitação – SO.

A Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Débora Maria Maragni Pereira de Abreu** e o Secretário de Obras e Habitação – SO/Interino, **Ideval Gorgonio Primo**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a servidora **VANESSA DOS REIS SERGENTE**, Assistente Social, Registro Funcional n. 1813, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD para a **SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO – SO**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Parágrafo único.** A servidora prestará serviços junto a Secretaria de Obras e Habitação – SO, ou às respectivas unidades subordinadas, conforme deliberação do Secretário da Pasta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2015.

**Débora Maria Maragni Pereira de Abreu**  
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

**Ideval Gorgonio Primo**  
Secretário de Obras e Habitação  
Interino



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 359, DE 24 DE JULHO DE 2015**

Designa o servidor Carlos Albeto Farias Silva para  
atuar temporariamente na função gratificada de  
Diretor de Defesa Civil – DDC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter um servidor para responder pela Diretoria de Defesa Civil – DDC, durante o período de férias do titular Plínio de Lima Aguiar, e o disposto no artigo 43, da Lei Municipal n. 129/1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 21 de julho de 2015, o servidor **CARLOS ALBETO FARIAS SILVA**, Chefe da Seção de Núcleos - SENC, Registro Funcional n. 5145, para atuar temporariamente no cargo em comissão de **DIRETOR DE DEFESA CIVIL – DDC**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania - SC, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de março de 2012, até o término das férias do titular Plínio de Lima Aguiar, previsto para 31 de julho de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 360, DE 24 DE JULHO DE 2015**

Nomeia a Comissão de Avaliação Psicológica.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser nomeada uma Comissão de Avaliação Psicológica para avaliar de forma conjunta com o Psicólogo responsável pelas avaliações dos candidatos aprovados em concurso público, na forma do artigo 4º, do Decreto Municipal n. 2.321, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, para atuar na **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, na forma do artigo 4º, do Decreto Municipal n. 2.321, de 19 de junho de 2015, os seguintes servidores:

I - Celina Daria Fuchs, Registro n. 75;

II – Encarnação Rufino Collado, Registro n. 1675;

III – Celso da Silva Veiga, Registro n. 4658;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de julho de 2015.

***Fernando Moreira de Oliveira***  
***Secretário de Administração e Finanças***  
**Interino**